

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2003.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 12 de Dezembro de 2002.

Portaria n.º 10/2003

de 4 de Janeiro

Pela Portaria n.º 1396/2001, de 10 de Dezembro, foi concessionada à Associação de Caçadores e Pescadores de Cortes Pereiras a zona de caça associativa de Cortes Pereiras (processo n.º 2739-DGF), situada no município de Odemira, com uma área de 1834,2650 ha.

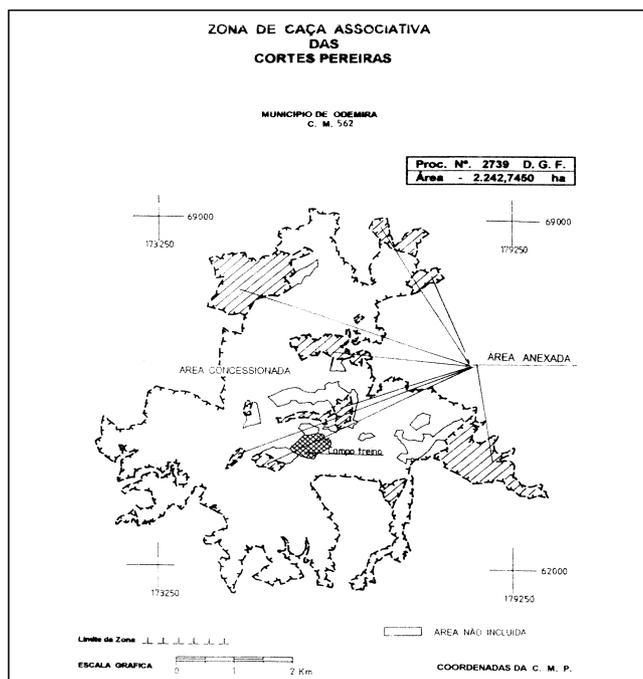
A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de alguns prédios rústicos com uma área de 408,48 ha.

Assim:

Com fundamento do disposto no artigo 12.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinagético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que sejam anexados à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1396/2001, de 10 de Dezembro, vários prédios rústicos situados nas freguesias de Santa-Clara-a-Velha e São Martinho das Amoreiras, município de Odemira, com uma área de 408,48 ha, ficando a mesma com uma área total de 2242,7450 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 12 de Dezembro de 2002.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 11/2003

de 4 de Janeiro

A requerimento da Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A., entidade instituidora do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto), reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1126/90, de 15 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1114/99, de 28 de Dezembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração da duração

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Gestão Internacional do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto), cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, passa a ter a duração de dois semestres.

2.º

Plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 1114/99, de 28 de Dezembro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão Internacional do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto), passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 9 de Dezembro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 1114/99, de 28 de Dezembro — alteração)

Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto)

Curso — Gestão Internacional

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Economia I	1.º semestre		4			
Matemática dos Negócios I	1.º semestre		4			
Informática de Gestão	1.º semestre		4			
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre		4			
Contabilidade I	1.º semestre		4			
Introdução à Economia II	2.º semestre		4			
Matemática dos Negócios II	2.º semestre		4			
Direito Fiscal	2.º semestre		4			
Contabilidade II	2.º semestre		4			
Gestão de Empresas I	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia e Finanças Internacionais	1.º semestre		4			
Psicologia Social	1.º semestre		4			
Matemática Financeira	1.º semestre		4			
Estatística	1.º semestre		4			
Gestão de Vendas	1.º semestre		4			
Direito do Trabalho	2.º semestre		4			
Contabilidade de Gestão	2.º semestre		4			
Marketing	2.º semestre		4			
Comportamento Organizacional	2.º semestre		4			
Teoria Financeira da Empresa	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing de Serviços	1.º semestre		4			
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre		4			
Gestão Fiscal	1.º semestre		4			
Gestão Financeira Internacional	1.º semestre		4			
Gestão de Empresas II	1.º semestre		4			
Comércio Internacional	2.º semestre		4			
Comunicação e Imagem	2.º semestre		4			
Negociação Internacional	2.º semestre		4			
Estágio	2.º semestre				120	(a)

(a) Horas totais.

2.º ciclo
 Grau de licenciado
 QUADRO N.º 4
 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estratégia da Empresa	1.º semestre		4			
Mercados Financeiros Internacionais	1.º semestre		4			
Marketing Internacional	1.º semestre		4			
Opção	1.º semestre		4			
Opção	1.º semestre		4			
Economia Europeia	2.º semestre		4			
Sistemas de Informação de Gestão	2.º semestre		4			
Fiscalidade Internacional	2.º semestre		4			
Opção	2.º semestre		4			
Seminários	2.º semestre				60	(a)

(a) Horas totais.